



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021 e nº 4429 de 29 de julho de 2021, composta pelos senhores, Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch, Claudio Osmar Farias, Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Elaine Mateus da Rocha e Cecilia Szenkowicz Holtman, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto "Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município". A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) em licitar junto à administração pública, não constatando impedimentos. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica(m) **INDEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CNPJ	MOTIVO
01	M M KUBIS SERVIÇOS MÉDICOS	21.734.644/0001-83	Não atendimento aos subitens: 4.2 letras "a", "h" (CND vencida) e "j"

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(is) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) **INDEFERIDO(S)**, poderá(ão) apresentar nova documentação conforme item 4.0 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu Extrato através da Imprensa Oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Vanize Halluch
Membro